

**LOGO MARCA DA EMPRESA**  
**NOME COMERCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ Nº**

Ao  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Gerencia Especial de Cotação – GEC

**CARIMBO CNPJ Nº**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº. 20101.000395/2022.33**

**Contratação de empresa por dispensa de licitação para serviço de instalação, remoção e retirada entre as unidades CENTRO DE REFERENCIA SAUDE DA MULHER (CRSM) ao CENTRO DE CARDIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM (CCDI), totalizando 6 KM (seis quilômetros) do local de desinstalação com a locomoção ao destino final.**

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|---|-----|-------------|-------------|
| 01   | Serviço de desinstalação<br>– remoção – instalação de equipamentos para diagnósticos por imagens. | 01  |             |             |
| <b>dimensão e especificação do equipamento:</b>                                    |   |     |             |             |
| MAMÓGRAFO: Altura 2x10; Largura 2x28; Base 58 cm largura e 88cm comprimento        |   |     |             |             |
| ESTAÇÃO DE COMANDO: Altura 1x96; Largura 74cm; Base 60cm largura 73 cm comprimento |   |     |             |             |

**VALIDADE DE 180 DIAS.**

**Favor mencionar os dados abaixo na proposta:**

**a) Dados cadastrais;**

**b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**

**c) Assinatura e data;**

**d) E-mail e número de telefone (válidos)**

---

Local e Data

---

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br)**

**Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*[...]*

*IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*